



## Processo Seletivo Continuado 2019-2 (Prova Agendada)

O Diretor Geral da Faculdade de Miguel Pereira, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada) 2019.2, para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Miguel Pereira em vagas ociosas, listados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

O presente Edital de Processo seletivo continuado é válido somente para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas pela Faculdade de Miguel Pereira no primeiro semestre de 2019.

### 1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo Continuado (Prova Agendada) ficará sob a responsabilidade da Faculdade de Miguel Pereira e se destinará ao preenchimento das vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSOS	TURNOS	REGULAÇÃO	DURAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA	Noturno	Portaria MEC/SESU nº 360, D.O.U. de 24 de maio de 2018.	2 anos
DIREITO	Noturno	Portaria MEC/SESU nº 360, D.O.U. de 24 de maio de 2018.	5 anos

Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno.

#### Observações:

- 1) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Faculdade.
- 2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas remanescentes fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.
- 3) Parte da carga horária dos Cursos poderá ser ministrada na modalidade à distância (semi-presencial).
- 4) A Faculdade de Miguel Pereira trabalha com o sistema de crédito para os cursos deste edital.

### 2. FORMAS DE INGRESSO

O acesso aos cursos de Graduação da Faculdade de Miguel Pereira pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de:

2.1 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015, 2016, 2017 ou 2018 de 15/05 a 31/07/2019 na Secretaria Acadêmica - FAMIPE, Av. Alvarenga Peixoto n. 241 Miguel Pereira/RJ CEP: 26900-000.

2.2 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por meio de Prova Objetiva (Prova Agendada), de múltipla escolha, conforme item 5.2 e 5.3 do presente edital.



2.3 Aproveitamento dos **Processos Seletivos (2018.2 - 2019.1) realizados na Faculdade de Miguel Pereira.**

### **3. DA HABILITAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO BOLETIM ENEM**

3.1 O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deverá manifestar interesse através do e-mail: **processoseletivo@famipe.com.br**, encaminhando a cópia do Boletim de Desempenho com o registro de notas, devidamente digitalizado, para o Setor de Processo Seletivo de Graduação, no período de **15/05/2019 a 31/07/2019.**

3.2 O Boletim de Desempenho com o registro de notas **também** poderá ser entregue diretamente no setor de Processo Seletivo de Graduação, da Faculdade de Miguel Pereira, Rua Alvarenga Peixoto, 241, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900-000 no período mencionado no subitem 3.1;

3.3 O correto preenchimento do número de inscrição do ENEM é de responsabilidade única do candidato. O não envio do boletim com registro de notas invalidará sua inscrição.

3.4 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com mais idade.

3.5 A relação dos candidatos habilitados à matrícula pelo aproveitamento do boletim do ENEM será divulgada no Campus da Faculdade de Miguel Pereira e no site da FAMIFE a partir do dia 02/08/2019.

3.6 É facultado ao candidato inscrito pelo ENEM, e não habilitado à matrícula, prestar a prova objetiva do processo seletivo (prova agendada), submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

3.7 As vagas não preenchidas pelo ENEM serão transferidas para o processo seletivo (prova agendada), via prova objetiva e redação.

### **4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA**

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 15/05/19 a 01/08/19, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.famipe.com.br>;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas, o requerimento de inscrição;

4.2 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo de requerimento de inscrição.



4.3 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam no endereço eletrônico <http://www.famipe.com.br>.

4.4 A Faculdade de Miguel Pereira não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.5 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela Faculdade de Miguel Pereira, da geração do comprovante de inscrição enviado por e-mail.

4.6 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá enviar e-mail para [processoseletivo@famipe.com.br](mailto:processoseletivo@famipe.com.br) e solicitar o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante apresentação de atestado médico com parecer descritivo das necessidades, no período, horário e local indicados no calendário.

4.7 O não atendimento ao previsto no item 4.6 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.8 A inscrição no Processo Seletivo Continuado 2019.2 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## **5. DA PROVA**

5.1 A prova, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de **forma online**, em data e horário estabelecido no anexo I deste Edital, no Município de Miguel Pereira/RJ;

5.2 A prova será constituída por 20 questões de múltipla escolha, sendo que cada uma valerá 5 pontos, totalizando assim 100 pontos e será distribuída conforme as áreas abaixo:

- 0 5 questões de Língua Portuguesa;
- 0 5 questões de Matemática;
- 0 6 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- 0 4 questões da área das Ciências da Natureza.

5.3 Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver **nota zero** na prova de múltipla escolha.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado com, no mínimo, quinze minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido do documento oficial de identidade com foto com o qual se inscreveu no Processo Seletivo e com o comprovante de inscrição.

5.5 É expressamente proibido o ingresso, no recinto da prova, portando pagers ou qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação, mesmo que desligados.



## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo Continuado (2019.2) será feita logo após a realização da prova, no Setor de Processo Seletivo, FAMIFE, Rua Alvarenga Peixoto, 241, Miguel Pereira/RJ.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula **em até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado, na Secretaria Acadêmica de Graduação da FAMIFE, no horário de 14h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 09h às 12h, aos sábados**, Rua Alvarenga Peixoto, 241, Miguel Pereira/RJ.

7.2 A Instituição, desde já, não se responsabiliza pelo preenchimento do quantitativo de vagas, em caso de candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula em tempo hábil, podendo ser considerado **desistente**.

7.3 Somente poderão matricular-se os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 7.6.

7.4 A matrícula somente poderá ser feita pelo próprio candidato classificado, mesmo no caso de menores assistidos. Em caso excepcional, admitir-se-á Procuração por instrumento particular, com firma do outorgante reconhecida por semelhança.

7.5 O candidato apto que não puder efetivar sua matrícula por conta do preenchimento do número de vagas para o curso, fará parte de uma lista de espera que obedece a uma escala de classificação, podendo ser convidado a realizar sua matrícula a qualquer momento, **respeitando-se, desde já, a data final de 22/08/2019**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do transcurso do período letivo de 2019.2, em razão de desistência ou desclassificação de outro candidato.

7.6 O candidato, para efetuar a matrícula, deverá apresentar os documentos abaixo especificados:

- a) Requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação, com firma reconhecida em cartório, **POR AUTENTICIDADE**, do aluno e de seu responsável financeiro;
- b) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (**fotocópia autenticada**) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes de 1985 a 2015, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do ensino médio (**fotocópia autenticada**);
- d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- f) Certificado de Reservista (original e fotocópia);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) Duas fotos 3 x 4;
- j) Documento oficial de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do responsável financeiro.



7.7 No ato da matrícula o candidato terá que apresentar documentos comprobatórios de conclusão de ensino médio, caso contrário não poderá efetuar matrícula, sendo assim desclassificado do processo seletivo continuado para o segundo semestre de 2019;

7.8 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação;

7.9 No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira prestação mensal do curso para o qual foi classificado. Na eventualidade de concessão de qualquer bolsa ou desconto, os mesmos nunca incidirão na primeira prestação da semestralidade;

7.10 O procedimento de matrícula obedecerá aos trâmites estabelecidos pela Faculdade de Miguel Pereira, devendo o requerimento ser assinado pelo candidato e seu responsável financeiro. Se o candidato for menor, o responsável financeiro legal, deverá assinar o documento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Será excluído do Processo Seletivo ou terá anulada sua prova, a critério da Coordenação do Processo, a qualquer tempo, o candidato que:

a) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

b) durante a realização da prova, portar celular, pagers ou similares, mesmo que desligados. Os candidatos deverão deixar fora do recinto de prova qualquer tipo de equipamento eletrônico que permita comunicação externa.

c) após a realização da prova, tiver detectada, por meio visual, grafológico ou eletrônico, a utilização de meios ilícitos na realização das provas;

d) durante a realização das provas utilizar qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;

8.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo Continuado, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

8.2 O processo seletivo 2019.2 constante neste Edital não caberá recursos.

8.3 O período letivo de 2019.2, tem previsão de início no dia 22 de julho de 2019.

8.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Direção Geral e Processo Seletivo.

**Miguel Pereira, 15 de maio de 2019.**

**Jesimar Cruz alves  
Diretor Geral**



**ANEXO I**

A realização das provas para o Processo Seletivo continuado 2019.2 ocorrerá nos meses de **maio, junho, julho e agosto/2019**, conforme abaixo:

Mês	Dia	Datas	Horário	Local
Maio	Segunda:	27/05	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	Campus FAMIFE Av. Alvarenga Peixoto n. 241 Miguel Pereira/RJ CEP: 26900-000
	Quarta:	15/05	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	
		22/05		
		29/05		
	Sexta:	17/05	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	
		24/05		
Sábado	18/05	9h às 11horas		
	25/05			

Mês	Dia	Datas	Horário	Local
Junho	Segunda:	03/06	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	Campus FAMIFE Av. Alvarenga Peixoto n. 241 Miguel Pereira/RJ CEP: 26900-000
		10/06		
		17/06		
		24/06		
	Quarta:	05/06	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	
		12/06		
		19/06		
		26/06		
	Sexta:	07/06	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	
		14/06		
		21/06		
		28/06		
	Sábado	01/06	9h às 11horas	
		08/06		
15/06				
22/06				
29/06				



Mês	Dia	Datas	Horário	Local
Julho	Segunda:	01/07	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	<b>Campus FAMIFE</b> <b>Av. Alvarenga Peixoto n. 241</b> <b>Miguel Pereira/RJ</b> <b>CEP: 26900-000</b>
		08/07		
		15/07		
		22/07		
		29/07		
	Quarta:	03/07	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	
		10/07		
		17/07		
		24/07		
		31/07		
	Sexta:	05/07	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21 horas.	
		12/07		
		19/07		
	Sábado	26/07	9h às 11horas	
06/07				
13/07				
20/07				
		27/07		

Mês	Dia	Datas	Horário	Local
Agosto	Sexta :	02/08	14h às 16horas <b>ou</b> 19h às 21horas.	<b>Campus FAMIFE</b> <b>Av. Alvarenga Peixoto n. 241</b> <b>Miguel Pereira/RJ</b> <b>CEP: 26900-000</b>

Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor de Processo Seletivo Discente, Localizado no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 241, centro, Miguel Pereira/RJ, no horário de 13h 30min às 22h00, de segunda a sexta feira e aos sábados, de 08h00 às 12h00, telefone (24) 2484-3685 ou pelo e-mail: [processoseletivo@famipe.com.br](mailto:processoseletivo@famipe.com.br) .